



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

MANUAL DO UTILIZADOR

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS DE OVINOS E CAPRINOS (DEOC)



ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO	6
2.	ACESSO À ÁREA RESERVADA.....	7
2.1.	Acesso para utilizadores do tipo beneficiário	8
2.2.	Acesso como utilizador de Entidade Reconhecida ou Serviços Oficiais	10
3.	CONCEITOS GERAIS DO iDIGITAL	12
4.	DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS DE OVINOS/ CAPRINOS (DEOC).....	14
4.1.	Criação de uma DEOC.....	14
4.2.	Botão de ajuda	17
4.3.	Forma de preenchimento	18
4.4.	Guardar uma DEOC	26
4.5.	Validação de uma DEOC	27
4.6.	Submeter uma DEOC.....	31
5.	CONSULTA, SUBSTITUIÇÃO, ELIMINAÇÃO E IMPRESSÃO DE DEOC'S.....	35
5.1.	Consulta	35
5.2.	Substituição de uma DEOC	36
5.3.	Eliminação de uma DEOC	37
5.4.	Impressão de uma DEOC	38
6.	RELATÓRIOS	41
7.	ANEXOS.....	46

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Acesso à área reservada no portal	7
Figura 2 - Acesso à área reservada do portal (cont.).....	7
Figura 3 – Área reservada do portal do IFAP	8
Figura 4 – Acesso para utilizadores do tipo Beneficiário	8
Figura 5 – Acesso ao “Meu processo”	9
Figura 6 – Acesso à aplicação de recolha DEOC	9
Figura 7 – Acesso à aplicação de recolha da DEOC através da opção “Aplicações”	10
Figura 8 - Acesso à aplicação de recolha da DEOC através da opção “Aplicações (cont.).....	10
Figura 9 - Acesso à aplicação de recolha da DEOC através da opção “Aplicações” (cont.).....	11
Figura 10 – Acesso à aplicação de recolha da DEOC	11
Figura 11 – Acesso aos manuais na área reservada do portal do IFAP	15
Figura 12 – Ecrã de criação/ consulta de uma DEOC	15
Figura 13 – Lista de registos.....	16
Figura 14 – Pré-preenchimento da marca de exploração	16
Figura 15 - Criação de uma DEOC (quando existem várias marcas de exploração).....	17
Figura 16 – Botão de “Ajuda”	17
Figura 17 – Página de ajuda	18
Figura 18 – Dados do formulário, do detentor e da exploração de uma declaração de existências	19
Figura 19 – Preenchimento dos campos referentes ao “Período de declaração”	19
Figura 20 – Calendário para selecção da data pretendida	20
Figura 21 – DEOC sem efectivo pecuário.....	21
Figura 22 - Lista de valores para preenchimento do campo sistema de exploração	21
Figura 23 - Lista de valores para preenchimento do campo tipo de produção	22
Figura 24 – Comercialização de leite	22
Figura 25 - Inserção de registos no quadro de raças e classes de ovinos	23
Figura 26 – Lista de valores para preenchimento da raça de ovinos.....	23
Figura 27 – Lista de valores para preenchimento da classe dos animais.....	24
Figura 28 – Exemplo de totalizadores.....	24
Figura 29 – Preenchimento dos campos referentes às existências	25
Figura 30 – Erro impeditivo nº 15 – Só pode inserir uma raça.....	25
Figura 31 – Totais de ovinos e caprinos declarados por raça.....	26
Figura 32 - Guardar a declaração de existências	27
Figura 33 – Comando “Editar”	27
Figura 34 – Validar uma declaração de existências.....	28
Figura 35 - Declaração de existências com erros	28
Figura 36 - Exemplo de erro de validação impeditivo	29
Figura 37 – Exemplo de erro 22.....	29
Figura 38 – Exemplo do alerta 23.....	30
Figura 39 – Validação	30
Figura 40 - Submissão de uma declaração de existências.....	31

Figura 41 - Submissão de uma declaração de existências (cont.).....	31
Figura 42 – Submissão de detentor registado no Portal do IFAP	32
Figura 43 - Conclusão da submissão de uma declaração de existências.....	33
Figura 44 – E-mail de confirmação de submissão de DEOC desmaterializada	33
Figura 45 - Confirmação dos dados da declaração de existências após submissão	34
Figura 46 - Conclusão da recolha de uma declaração de existências	34
Figura 47 - Consulta de uma declaração de existências	35
Figura 48 - Consulta de uma declaração de existências (cont.)	35
Figura 49 - Substituição de uma declaração de existências	36
Figura 50 - Substituição de uma declaração de existências (cont.)	36
Figura 51 - Substituição de uma declaração de existências (cont.)	36
Figura 52 - Preenchimento de uma declaração de substituição	37
Figura 53 - Eliminação de uma declaração de existências	38
Figura 54 - Impressão de DEOC no comando “Imprimir”.....	38
Figura 55 – Impressão da DEOC antes da submissão	39
Figura 56 – Impressão da DEOC após a submissão	40
Figura 57 – Comprovativo de entrega de formulário por transmissão eletrónica de dados	41
Figura 58 – Consulta “Informação de gestão”	41
Figura 59 – Ecrã para definição dos critérios de pesquisa	42
Figura 60 - Consulta do estado dos formulários de um utilizador (totais)	43
Figura 61 - Relatório com a informação relativa ao estado de todos os formulários de um utilizador	43
Figura 62 - Consulta do estado dos formulários de um utilizador (discriminado).....	44
Figura 63 – Exemplo de relatório discriminado	45

Ícones presentes nos diversos ecrãs

 Elimina registos (elimina dados, linhas inteiras, dos diferentes quadros do formulário).

 Dados de cariz informativo relacionados com dados da exploração do beneficiário.

 Mensagens de erro (podem surgir após validação; estão normalmente associados a erros dos formulários que têm, obrigatoriamente, de ser resolvidos antes de poder ser submetido o formulário; na mensagem é referenciado o tipo de erro, a regra que determinou o surgimento do erro, entre outros dados).

 Mensagens de alerta (podem surgir após validação; constituem alertas para verificação de determinadas situações no formulário).

 Ferramenta para introdução de novos registos nos diferentes quadros (permite inserir um registo novo, preencher uma linha).

 Comando para seleção de documentos.

1. ENQUADRAMENTO

De acordo com o Regulamento (CE) nº 1760/2000 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de julho de 2000, da Diretiva 2000/15/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 10 de abril de 2000 e do Regulamento (CE) nº 21/2004 do Conselho de 17 de dezembro de 2003, para bovinos, suínos e ovinos/caprinos, respetivamente, todos os estados membros deverão criar uma base de dados informatizada para registar todas as explorações pecuárias e o seu efetivo pecuário presente a cada momento na exploração, bem como, as movimentações dos animais.

Neste contexto, em Portugal, foi criada a base de dados SNIRA – Sistema Nacional de Informação e Registo Animal, para registo da identificação e circulação de animais das espécies bovinas, ovinas, caprinas, suínas e equídeos, devendo os detentores das explorações proceder ao seu registo prévio na base de dados, antes do início de atividade.

Desde a criação da base de dados SNIRA, temos evoluído no sentido de agilizar procedimentos e reforçar validações ao nível da recolha de informação, de modo a que seja possível uma constante melhoria na qualidade da informação residente na base de dados, bem como, facilitar aos detentores as tarefas de atualização dos dados da respetiva exploração.

Em janeiro de 2013, foi disponibilizado pela primeira vez, a declaração de existências de ovinos e caprinos em ambiente web. Porque estamos a evoluir para que as declarações de existências feitas à Base de Dados SNIRA sejam **realizadas on-line, de forma desmaterializada**, quer sejam efetuadas pelos serviços oficiais, pelas entidades protocoladas e, inclusivamente, pelos próprios detentores, desde que registados no portal do IFAP, foram introduzidas algumas alterações para este período, nomeadamente a eliminação do pdf para entrega em suporte de papel.

Desta forma, pretende-se melhorar a qualidade dos serviços prestados ao produtor, evitando deslocações, encurtando o tempo de registo da informação na BD SNIRA e aumentando a qualidade na base de dados.

Neste contexto, de acordo com o Aviso da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) ficam os detentores obrigados a declarar o seu efetivo de ovinos/caprinos. Para o efeito, é disponibilizado na aplicação iDigital, o formulário Declaração de Existências de Ovinos e Caprinos (DEOC – Modelo 657/DGV).

2. ACESSO À ÁREA RESERVADA

Para aceder à aplicação de recolha on-line de declarações de existências (*iDigital*) deverá, previamente, aceder à área reservada do portal do IFAP, no seguinte endereço: www.ifap.pt.

The screenshot shows the IFAP portal homepage. At the top, there are logos for IFAP and the Portuguese Government. A navigation menu includes 'Início', 'Notícias', 'Estatísticas', 'Formulários', and 'Agenda'. A search bar is labeled 'Pesquisa Avançada'. A sidebar on the left lists various services like 'O IFAP', 'Ajudas FEAGA', 'Desenvolvimento Rural', etc. The main content area features six tiles: 'IB-Identificação do Beneficiário', 'Registo no Portal e Acesso à Área Reservada', 'Parcelário', 'Seguros', 'Linhas de Crédito PRODER e PROMAR', and 'SNIRA/SIRCA'. A contact center number is displayed at the bottom of the main area.

Figura 1 – Acesso à área reservada no portal

Deve então introduzir-se o código de utilizador, bem como, a respetiva Palavra-Chave (password) e carregar na tecla “Entrar em sessão”.

The screenshot shows the login page of the IFAP portal. It features the IFAP and Portuguese Government logos at the top. The main heading is 'Entrar em Sessão'. Below it, there is a prompt: 'Introduza o nome de utilizador e a palavra-chave para entrar em sessão:'. There are two input fields: 'Utilizador*' and 'Palavra-Chave'. A note below the fields states: '* No caso de ser Beneficiário, escrever v(nº IFAP) , como por exemplo v9999999'. A green 'Entrar em sessão' button is located at the bottom of the form.

Figura 2 - Acesso à área reservada do portal (cont.)

Figura 3 – Área reservada do portal do IFAP

2.1. Acesso para utilizadores do tipo beneficiário

Caso o utilizador seja do tipo “Beneficiário”, deverá aceder, na área reservada do portal, à opção “O Meu Processo”.

Figura 4 – Acesso para utilizadores do tipo Beneficiário

A seguir surge um menu com várias opções, devendo ser selecionada a opção “Exploração”.

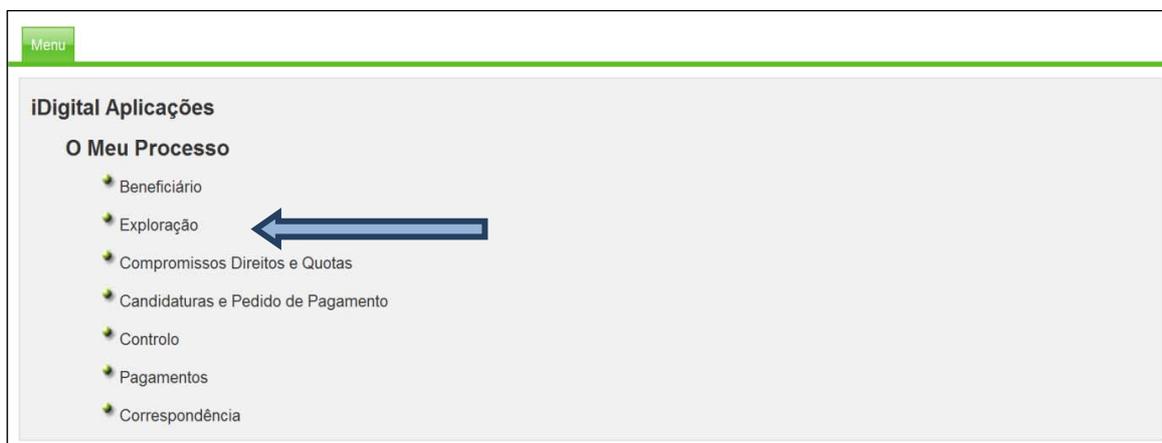


Figura 5 – Acesso ao “Meu processo”

Depois acede-se a “Snira / Declaração de Existências dos Ovinos/Caprinos”.



Figura 6 – Acesso à aplicação de recolha DEOC

2.2. Acesso como utilizador de Entidade Reconhecida ou Serviços Oficiais

Caso se trate de um utilizador de uma entidade reconhecida ou dos Serviços Veterinários Oficiais, o acesso à declaração de existências de ovinos e caprinos faz-se, na área reservada do portal, através da opção “Aplicações”.



Figura 7 – Acesso à aplicação de recolha da DEOC através da opção “Aplicações”

De seguida deverá ser seleccionada a opção “Gestão de formulários”.



Figura 8 - Acesso à aplicação de recolha da DEOC através da opção “Aplicações (cont.)”

A seguir surge um quadro com várias opções e escolhe-se “Snira > Ovinos/Caprinos” e, de seguida, “Declaração de Existências”.

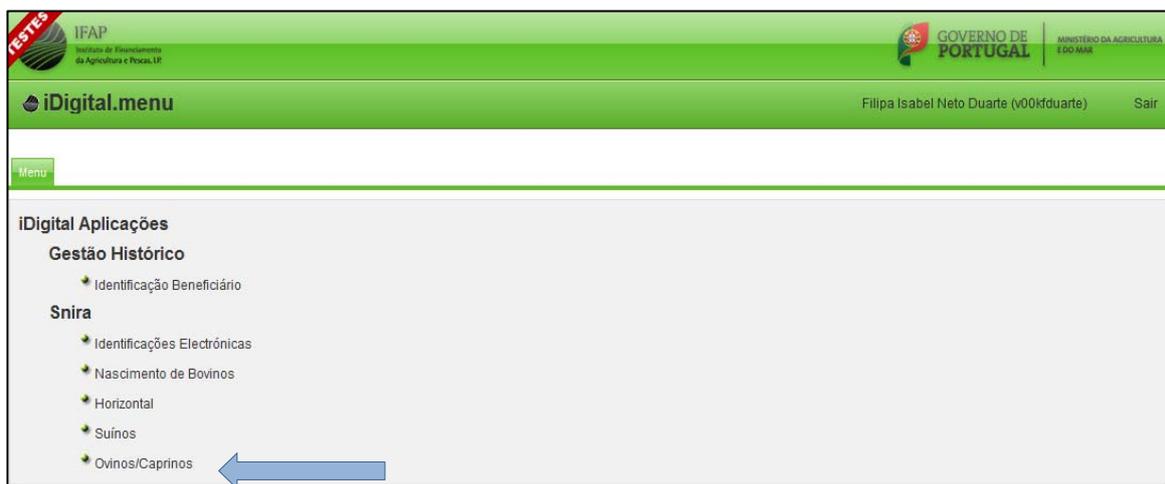


Figura 9 - Acesso à aplicação de recolha da DEOC através da opção “Aplicações” (cont.)

Por fim, selecciona-se a opção Consultar/Editar.

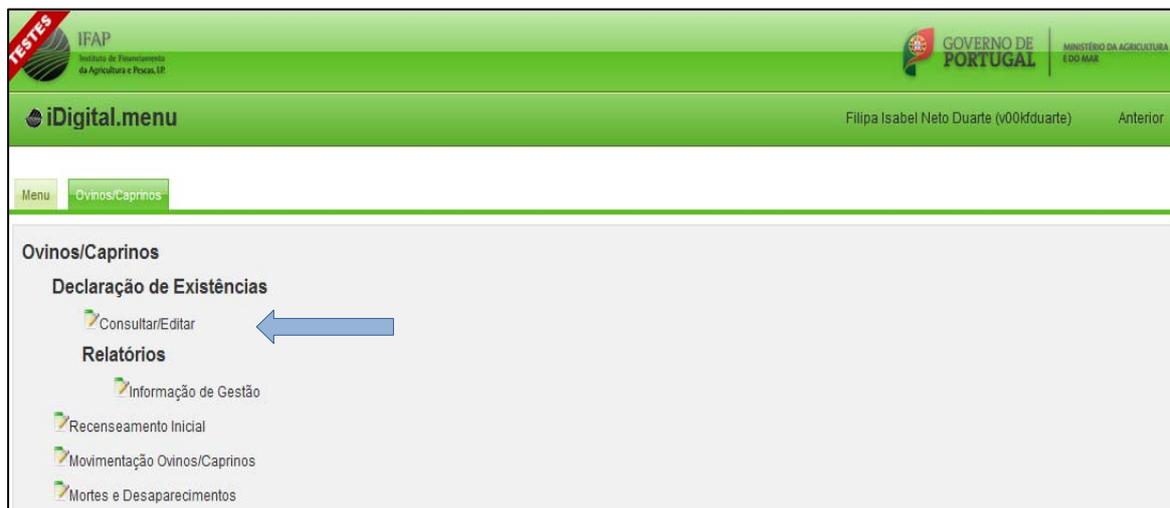


Figura 10 – Acesso à aplicação de recolha da DEOC

3. CONCEITOS GERAIS DO iDIGITAL

Associados à aplicação de recolha de formulários iDigital, estão uma série de termos que importa elencar e caracterizar desde já.

- **Documento:** Qualquer formulário existente no iDigital.
- **Versão:** Todo documento tem uma versão e sempre que é feita uma substituição, é criada uma nova versão do documento.
- **Estado do documento:** Todos os documentos têm um estado que é atribuído automaticamente pela aplicação de acordo com a situação em que se encontram. Os estados que serão utilizados pela aplicação de movimentação serão:
 - ✓ Estado -1: Eliminado (documento que foi eliminado pelo utilizador que o criou);
 - ✓ Estado 1: Inicial (documento que já foi criado e guardado pelo menos uma vez);
 - ✓ Estado 3: Válido (documento que, após preenchimento, foi sujeito a uma validação que terminou com sucesso, ou seja, todos os dados inseridos foram considerados válidos, tendo em conta as validações implementadas);
 - ✓ Estado 4: Submetido (documento finalizado pelo utilizador que o recolheu; um documento só pode ser submetido após ter sido validado sem que tenham sido assinalados erros);
- **Criação:** Operação de criação de um novo documento. Todos os documentos criados, após gravação, ficam no estado 1 (Inicial);
- **Edição:** Possibilita a alteração dos dados de um documento gravado e cuja última versão se encontra no estado 1 (Inicial) ou 3 (Válido);
- **Substituição:** Possibilita a correção dos dados de um documento cuja última versão se encontra no estado 4 (Submetido). As substituições criam novas versões dos documentos e os dados da versão anterior são preenchidos automaticamente, para facilitar o preenchimento por parte do utilizador que terá apenas que confirmar ou alterar os dados existentes;
- **Eliminação:** Operação que permite eliminar/cancelar um documento. Esta operação só é possível quando o documento está no estado 1 (Inicial) ou 3 (válido);
- **Consulta:** Operação que permite a visualização dos dados de um documento existente;
- **Validação:** Processo no qual a aplicação verifica, automaticamente, se todas as regras definidas para o correto preenchimento do documento estão cumpridas. Se estiverem,

o documento passa ao estado 3 (válido) podendo, de seguida, ser submetido. Se não estiverem, o documento mantém-se no estado 1 (inicial) e são exibidos os erros para que o utilizador possa corrigir o formulário;

- **Submissão:** Operação que finaliza o documento. Apenas após a submissão é que o documento é considerado aceite oficialmente;
- **Documento materializado:** documento com suporte de papel;
- **Documento desmaterializado:** Operação que permite que um documento possa ser submetido, sem necessidade de haver suporte em papel, uma vez que foi validado através de autenticação com utilizador e palavra passe por parte do detentor.

Todos os conceitos acima são aplicados aos documentos do iDigital referentes à declaração de existências de ovinos e caprinos.

4. DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS DE OVINOS/ CAPRINOS (DEOC)

A DEOC é o formulário existente para a recolha da declaração de existências dos ovinos e caprinos, nos prazos a definir pela DGAV, de forma totalmente desmaterializada, quer se trate da recolha efetuada pelo próprio detentor, quer se trate da recolha efetuada pelos serviços oficiais ou num posto SNIRA.

A aplicação disponível permitirá criar, consultar, alterar, imprimir, validar e submeter e substituir as DEOC.

4.1. Criação de uma DEOC

Para criar uma DEOC, início da recolha *on-line*, é necessário indicar um NIF que seja válido e que corresponda a um detentor que:

- esteja registado no Sistema de Identificação de Beneficiários (SIB);
- tenha uma exploração registada no SNIRA;
- tenha atividade de ovinos/caprinos.

No caso de detentores que não estejam registados no sistema de identificação de beneficiários do IFAP, deverá ser preenchido, previamente, o formulário **Identificação do Beneficiário (IB)**, cujo acesso também se efetua na página de entrada/ área de trabalho da aplicação *iDigital*.

Após a submissão do formulário IB, será atribuído um NIFAP que possibilitará a criação da respetiva declaração de existências.

Para quaisquer esclarecimentos sobre o preenchimento do formulário IB, aconselhamos a leitura do respetivo manual que se encontra disponível na área reservada do portal do IFAP, na opção de menu “Manuais”.



Figura 11 – Acesso aos manuais na área reservada do portal do IFAP

Para os detentores que já se encontrem registados no sistema de identificação de beneficiários do IFAP, o respetivo formulário de identificação (IB) tem que estar válido. Um IB é considerado válido sempre que:

- no caso das pessoas singulares, exista uma versão submetida após 2 de abril de 2007;
- no caso de pessoas coletivas, exista uma versão submetida após 19 de fevereiro de 2008 (data em que o IB passou a obrigar a identificação dos representantes);
- no caso das pessoas singulares, tiver um BI/CC válido;
- os BI's/CC's de eventuais sócios, procuradores e representantes estejam válidos;
- no caso de pessoas coletivas, tiver a Certidão do Registo Comercial válida;
- as datas de eventuais procaurações estejam válidas.



A recolha inicia-se com o preenchimento do NIF ou NIFAP do detentor:

Figura 12 – Ecrã de criação/ consulta de uma DEOC

Depois da inserção do NIF, ou NIFAP, pela primeira vez, deve-se aceder à opção “Consultar” para verificar se já existe alguma declaração de existências.

Aquando da consulta, a aplicação mostra todas as declarações de existências criadas no iDigital para um determinado detentor de ovinos e caprinos:

DEOC - Declaração de Existências de Ovinos/Caprinos											
NIF		223284629	NIFAP		6122983	Marca de Exploração		Selecione a Marca		<input type="button" value="Consultar"/>	<input type="button" value="Criar"/>
Nº Documento	Nº Versão	Tipo de Documento	Estado	Período de Declaração	Marca de Exploração	Ano da Declaração	Data da Validação	Data de Submissão	Documento Desmaterializado	Imprimir	
9796	1	CANDECOVIC2012	Submetido	OBRIGATÓRIO	WX85I	2012	2013-10-30	2013-10-30	N		
9795	1	CANDECOVIC2012	Submetido	OBRIGATÓRIO	WY50J	2012	2013-10-30	2013-10-30	N		
9794	1	CANDECOVIC2012	Submetido	OBRIGATÓRIO	WY35K	2012	2013-10-30	2013-10-30	N		

Figura 13 – Lista de registos

As declarações são apresentadas por ordem decrescente de ano da declaração e data de submissão.

Caso não exista nenhuma declaração para o ano em causa, seleciona-se a opção “Criar”. Surgem então as marcas ativas de ovinos e caprinos ativas no SNIRA, para o NIF pretendido.

Se existir apenas uma única Marca de Exploração, esta será pré-preenchida automaticamente aquando da indicação do detentor.

The screenshot shows the application interface with the following details:

- Header: IFAP logo, GOVERNO DE PORTUGAL logo, and MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR logo.
- Page Title: iDigital.sniExistenciaDeOvinosCaprinos
- User: Filipa Isabel Neto Duarte (v00kfduarte)
- Form Fields:
 - NIF: 159089719
 - NIFAP: 240556
 - Marca de Exploração: MC16S (selected from a dropdown menu)
 - Buttons: Consultar, Criar
- Footer: iDigital.sniExistenciaDeOvinosCaprinos@T (vv1.1.0) [057-0], Copyright © 2012 IFAP. Todos os direitos reservados. Links for Suporte and Advertência Jurídica.

Figura 14 – Pré-preenchimento da marca de exploração

Caso exista mais do que uma marca deverá ser indicada a marca de exploração para a qual pretende preencher a declaração de existências.

DEOC - Declaração de Existências de Ovinos/Caprinos

NIF 187771693 NIFAP 5588185 Marca de Exploração Seleção a Marca
Seleção a Marca
AE49L
AE5E8

Consultar Criar

Figura 15 - Criação de uma DEOC (quando existem várias marcas de exploração)

Deve-se selecionar a marca para a qual se pretende fazer a declaração de existências e de seguida pressionar o comando “Criar”.

4.2. Botão de ajuda

Após a criação da declaração de existências fica disponível um botão de ajuda, onde constam as principais regras de preenchimento da declaração.

Editar Validar Submeter Imprimir Sair

Ajuda

DEOC - Declaração de Existências de Ovinos/Caprinos Erros

Figura 16 – Botão de “Ajuda”

Em qualquer momento, o utilizador pode selecionar esta opção, sendo aberta uma nova página de internet.

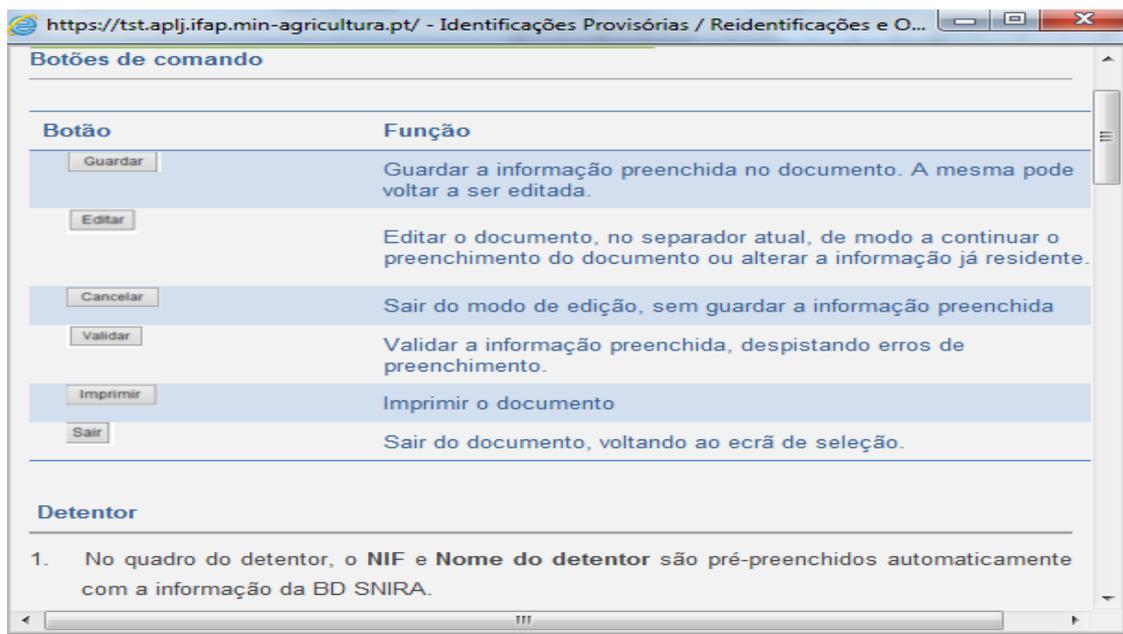


figura 17 – Página de ajuda

4.3. Forma de preenchimento

A partir do momento em que se cria uma declaração de existências, é possível visualizar uma barra informativa com dados relativos ao detentor e à declaração em causa, nomeadamente, NIF e o NIFAP, o tipo de formulário, o período e o estado da declaração, o utilizador que a criou, entre outros.

A segunda barra informativa “Anexar documentos comprovativos/Entregar formulário assinado” não deve ser tomada em conta para o preenchimento da declaração de existências de ovinos e caprinos por não ser necessário efetuar o “upload” (anexar) de documentos.

Após a criação de um documento, o “estado” do documento surge como **Novo (0)**. Após a primeira gravação o “estado” fica **Inicial (1)**.

No campo **exploração**, a marca de exploração selecionada no ecrã anterior já aparece preenchida, bem como os campos referentes ao Distrito/Concelho/Freguesia/Lugar que são preenchidos com a informação registada no SNIRA. Ficam ainda disponíveis os quadros relativos as espécies, de acordo com as ativas no SNIRA.

TESTES iDigital.web
Gestão On-line de Formulários

Ministério da
Agricultura,
Desenvolvimento
Rural e das Pescas

Rui Manuel Cabral Carreira Coelho (v00kruicc)

Tipo de documento: SNIRA - Ovinos/Caprinos Tipo de Candidatura: Normal (NOR) Período: (N/A) Nº do Documento: Versão:
 Nome: SOCIEDADE AGRICOLA MACIEIRA REIS SA Nº de NIFAP: 7063673 NIF/NIPC: 128722827
 Estado: Novo (0) Validado em: (Não validado) Submetido em: (Não submetido)

Utilizador Titular: Rui Manuel Cabral Carreira Coelho (v00kruicc)
 Criado em: (Sem data criação) por (Sem autor)
 Última alteração em: (Sem data alteração) por (Sem autor)

Anexar documentos comprovativos/Entregar formulário assinado

Guardar Cancelar

DEOC - Declaração de Existências de Ovinos/Caprinos Erros

DETENTOR:

NIF: 128722827 Nome do Detentor: SOCIEDADE AGRICOLA MACIEIRA REIS SA

EXPLORAÇÃO:

Marca de Exploração: WX66B
 Distrito: BEJA Concelho: MÉRTOLA Freguesia: São João dos Caldeireiros Lugar: MARTINHANES

PERÍODO DE DECLARAÇÃO:

Figura 18 – Dados do formulário, do detentor e da exploração de uma declaração de existências

De seguida, deve ser preenchido o período da declaração.

No espaço dedicado ao **período da declaração**, surgirá uma lista de valores para preenchimento com as opções: “01 – Obrigatório – Ano 2012”; 01 – Obrigatório – Ano 2013” e 02 – “Início de atividade”

DETENTOR:

NIF: 240212479 Nome do Detentor: DOMINGOS DOS SANTOS NETO

EXPLORAÇÃO:

Marca de Exploração EW0A6
 Distrito: VILA REAL Concelho: Santa Marta de Penaguião Freguesia: Fontes Lugar: SANTA QUITERIA

PERÍODO DE DECLARAÇÃO:

REFERENTE A: --- Ano:

Declara possui
 Com efetivo p

- 01 - OBRIGATÓRIO - Ano: 2012
- 01 - OBRIGATÓRIO - Ano: 2013
- 02 - INÍCIO DE ATIVIDADE - Ano: 2013

Figura 19 – Preenchimento dos campos referentes ao “Período de declaração”

- **“01 – Obrigatório”**: deve ser selecionado o período obrigatório, quando se trata da declaração prevista no aviso da DGAV. Usualmente decorre no mês de janeiro e reporta-se a 31 de dezembro do ano anterior;
- **02 – “Início de atividade”**: deve ser utilizado na situação em que o criador inicia a sua atividade. Esta situação é validada com a informação registada no SNIRA;

No campo **“Declara possuir em –“** há acesso a um calendário para seleção da data pretendida, embora a mesma também possa ser colocada por escrito, no formato **aaaa-mm-dd**. A escolha de uma data está apenas disponível para o período “Início de Atividade”.

Figura 20 – Calendário para selecção da data pretendida

Caso a declaração se reporte ao período obrigatório, a aplicação preenche automaticamente a data da declaração, ou seja, o dia 31-12-2013 (período obrigatório de 2013).

De seguida deve ser indicado se o criador possui efectivo pecuário, no campo **“Com efectivo pecuário”**. Se o criador não detém efetivo pecuário na data em questão, deve seleccionar a opção “Não” e não ficam disponíveis os quadros relativos às espécies em causa.

DETENTOR:

NIF: 117113409 Nome do Detentor: JOAO MANUEL MARQUES DA SILVA

EXPLORAÇÃO:

Marca de Exploração: WJ50A
Distrito: BEJA Concelho: CUBA Freguesia: Vila Ruiva Lugar: Desembargador

PERÍODO DE DECLARAÇÃO:

REFERENTE A: 01 - OBRIGATÓRIO Ano: 2012

Declara possuir em 2012-12-01, o efetivo pecuário:

Com efetivo pecuário ? Sim Nao

Sistema de Exploração: Intensivo

Tipo de Produção: 03 - Centro de testagem de reprodutores

Comercializa Leite ? Sim Nao

Figura 21 – DEOC sem efectivo pecuário

Assim, deve prosseguir para a “Validação” da declaração.

Para o campo “**Sistema de Exploração**” será disponibilizada uma lista de valores com as diferentes possibilidades de preenchimento.

PERÍODO DE DECLARAÇÃO:

REFERENTE A: 01 - OBRIGATÓRIO Ano: 2012

Declara possuir em 2012-12-01, o efetivo pecuário:

Com efetivo pecuário ? Sim Nao

Sistema de Exploração: ---

Tipo de Produção: ---

Comercializa Leite ? Sim Nao

Intensivo
Extensivo
Intensivo ao ar livre
Extensivo Produção Temporaria

Figura 22 - Lista de valores para preenchimento do campo sistema de exploração

Também no “**Tipo de produção**” é disponibilizada uma lista de valores com as diferentes opções de preenchimento.

EXPLORAÇÃO:

Marca de Exploração: WX66B

Distrito: BEJA Concelho: MÉRTOLA Freguesia: São João dos Caldeiros Lugar: MARTINHANES

PERÍODO DE DECLARAÇÃO:

REFERENTE A: 01 - OBRIGATÓRIO Ano: 2012

Declara possuir em 2012-12-01 o efetivo pecuário:

Com efetivo pecuário ? Sim Nao

Sistema de Exploração: Intensivo

Tipo de Produção

Comercializa Leite ?

EXISTÊNCIAS:

Quadro de Raças e Classes de Ovinos:

- 02 - Centro de Colheita de sêmen
- 03 - Centro de testagem de reprodutores
- 06 - Fins Lúdicos
- 14 - Produção de Carne
- 15 - Produção de lã, pelo ou peles
- 16 - Produção de leite
- 22 - Recria e/ou acabamento
- 24 - Seleção e/ou multiplicação
- 25 - Viteleiro ou centro de aleitamento artificial
- 26 - Outros

Figura 23 - Lista de valores para preenchimento do campo tipo de produção

De seguida deve preencher o campo obrigatório relativo à comercialização de leite, selecionando a opção “Sim” ou “Não”.

PERÍODO DE DECLARAÇÃO:

REFERENTE A: --- Ano:

Declara possuir em  o efetivo pecuário:

Com efetivo pecuário ? Sim Nao

Sistema de Exploração: ---

Tipo de Produção: ---

Comercializa Leite ? Sim Nao



Figura 24 – Comercialização de leite

Depois da indicação da comercialização, se foi indicado que se trata de uma exploração com efetivo pecuário, procede-se ao preenchimento das existências.

Este quadro inicialmente aparece sem quaisquer valores. Para proceder à inserção de registos no quadro deverá ser pressionado o botão: 

EXISTÊNCIAS:

Quadro de Raças e Classes de Ovinos:

Raça	Classes de Animais		Nº de Animais
	Orientação Produtiva	Classe	
			Total: 0

 Adicionar Raça/Classe

Total de Animais por Raça - Ovinos

Figura 25 - Inserção de registos no quadro de raças e classes de ovinos

Nos Quadros das Raças e Classes de Ovinos e/ou Caprinos, deve-se preencher a raça predominante, as diferentes classes dentro de cada raça e o número de animais dentro de cada raça/classe.

É disponibilizada uma lista de valores para preenchimento das raças de ovinos e de caprinos e, para cada uma destas, uma lista de valores para preenchimento das respetivas classes.

PERÍODO DE DECLARAÇÃO:

01 - Churra Algarvia
02 - Merina Preta
03 - Mondegueira
04 - Assaf
05 - Bordaleira E. D. Minho
06 - Awassi
07 - Campaniça
08 - Charolais
09 - Churra Badana
10 - Churra Terra Quente
11 - Churra E. D. Minho
12 - Churra do Campo
15 - Galega Bragançana
16 - Frisia
17 - Galega Mirandesa
18 - Ile de France
19 - Indeterminada Carne
20 - Indeterminada Leite
22 - Lacaune
23 - Manchega
24 - Romanov
25 - Merino Alemão
26 - Merino b. Baixa
27 - Merino Branco
28 - Merino Precoce
29 - Romney Marsh
30 - Saloia
31 - Sarda
32 - Serra Estrela

Ano: 2012

tipo pecuário:
 Sim Nao

Intensivo

16 - Produção de leite

Sim Nao

Orientação Produtiva	Classes de Animais		Nº de Animais
		Classe	
---	---		Total: 0

Total de Animais por Raça - Ovinos

Quadro de Raças e Classes de Caprinos:

Figura 26 – Lista de valores para preenchimento da raça de ovinos

Existe ainda uma lista de valores disponível para preenchimento das classes de animais.

Figura 27 – Lista de valores para preenchimento da classe dos animais

À medida que se vão adicionando raças e classes, surgem dois totalizadores: um com todos os ovinos ou caprinos e outro com o número total de animais por raça.

Figura 28 – Exemplo de totalizadores

Após preenchimento do quadro, é possível a eliminação de linhas relativas a raças/classes que eventualmente se encontrem incorretas: 

EXISTÊNCIAS:

Quadro de Raças e Classes de Ovinos:

Raça	Orientação Produtiva	Classes de Animais	
		Classe	Nº de Animais
30 - Saloia	Leite	04 - Machos reprodutores	100
			Total: 100

Total de Animais por Raça - Ovinos

Raça	Total de Animais
30 - Saloia	100

Quadro de Raças e Classes de Caprinos:

Raça	Orientação Produtiva	Classes de Animais	
		Classe	Nº de Animais
01 - Bravia	Carne/Outras	04 - Machos reprodutores	100
			Total: 100

Total de Animais por Raça - Caprinos

Raça	Total de Animais
01 - Bravia	100

iDigital.sniExistenciaDeOvinosCaprinos@ts10001.0(v0.0.2)
Copyright(c)2007, IFAP. Todos os direitos reservados.
Endereço de correio electrónico para suporte informático: help-desk@ifap.pt

Figura 29 – Preenchimento dos campos referentes às existências

O detentor apenas pode declarar a raça predominante por espécie. Caso declare mais do que uma raça, no momento da validação a aplicação gera o erro impeditivo 15.

Lista de Erros

Origem	Código	Descrição	Complemento	Regra
15	15	Só pode inserir uma Raça	Só pode inserir um raça para Ovinos	
15	15	Só pode inserir uma Raça	Só pode inserir um raça para Ovinos	

Figura 30 – Erro impeditivo nº 15 – Só pode inserir uma raça

Dentro de uma determinada raça poderão ser escolhidas todas as classes existentes, não podendo, no entanto, haver repetições.

À medida que se vai preenchendo o quadro com as existências para cada raça/ classe, quer de ovinos, quer de caprinos, vão aparecendo valores nos totalizadores existentes.

EXISTÊNCIAS:

Quadro de Raças e Classes de Ovinos:

Raça	Orientação Produtiva	Classes de Animais	
		Classe	Nº de Animais
30 - Saloia	Leite	04 - Machos reprodutores	100
			Total: 100

Total de Animais por Raça - Ovinos

Raça	Total de Animais
30 - Saloia	100

Quadro de Raças e Classes de Caprinos:

Raça	Orientação Produtiva	Classes de Animais	
		Classe	Nº de Animais
01 - Bravia	Carne/Outras	04 - Machos reprodutores	100
			Total: 100

Total de Animais por Raça - Caprinos

Raça	Total de Animais
01 - Bravia	100

Figura 31 – Totais de ovinos e caprinos declarados por raça

Note-se que os campos referentes ao número de animais são de preenchimento obrigatório, não podendo assumir o valor zero (0), sendo gerado o erro impeditivo nº 17.

4.4. Guardar uma DEOC

Durante o processo de recolha, uma declaração de existências pode ser gravada as vezes que se desejar, aliás, este procedimento é aconselhável uma vez que poderá evitar a perda de informação se houver, eventualmente, problemas na rede.

Para guardar um documento, deve ser selecionado o botão “Guardar”. Neste momento, apenas é guardada a informação recolhida, ainda não é efetuada qualquer validação os dados registados.

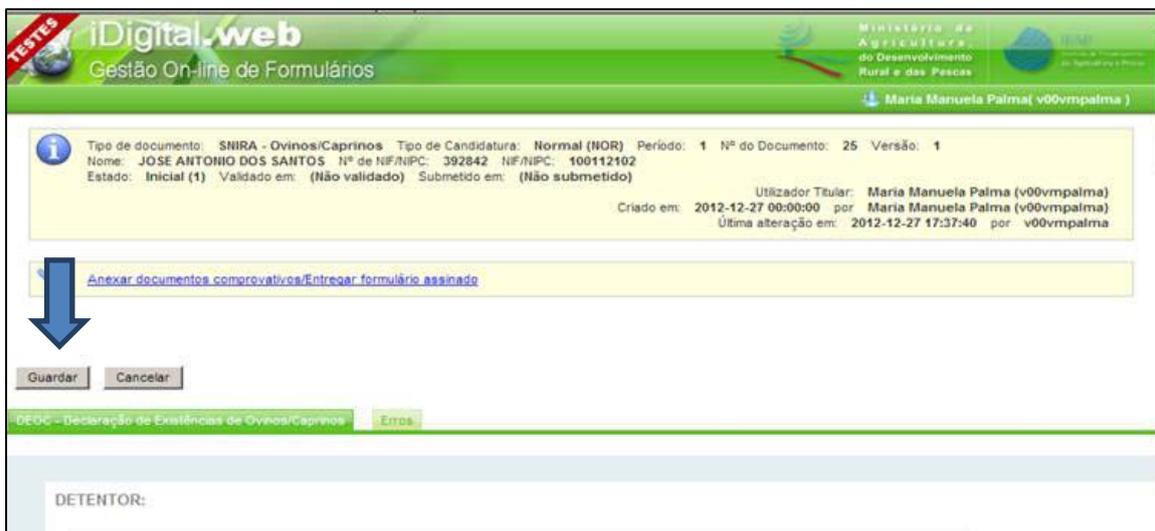


Figura 32 - Guardar a declaração de existências

Após ter sido gravado o formulário, para se poder voltar a trabalhar nele, tem que se pressionar o comando “Editar”. Este comando deixará de estar disponível após a submissão do documento.

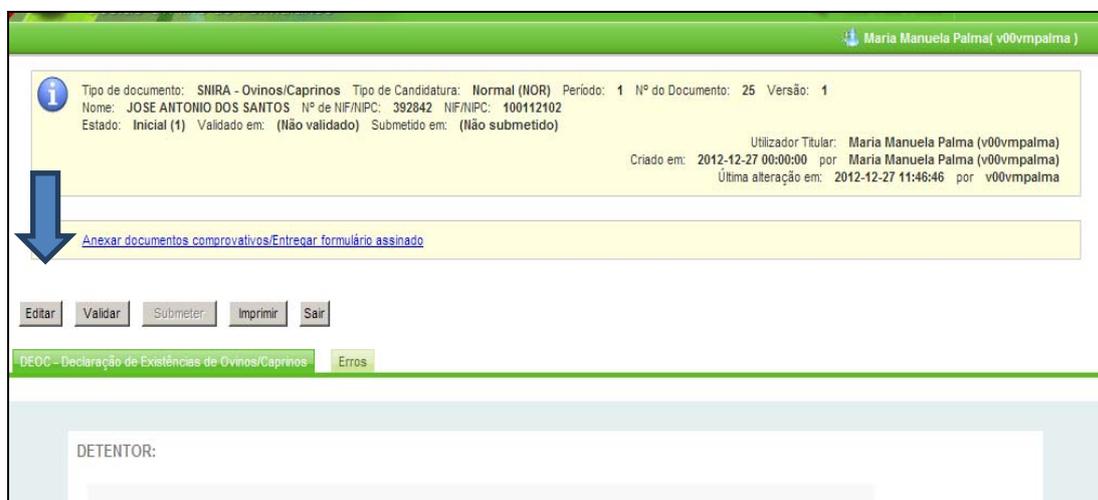


Figura 33 – Comando “Editar”

4.5. Validação de uma DEOC

Após ter sido gravada a declaração de existências fica disponível a opção “Validar”, que irá efetuar uma série de validações de coerência de dados, quer no formulário, quer entre os

dados declarados e os residentes na BD SNIRA e iSip, após as quais serão gerados eventuais erros/alertas existentes.

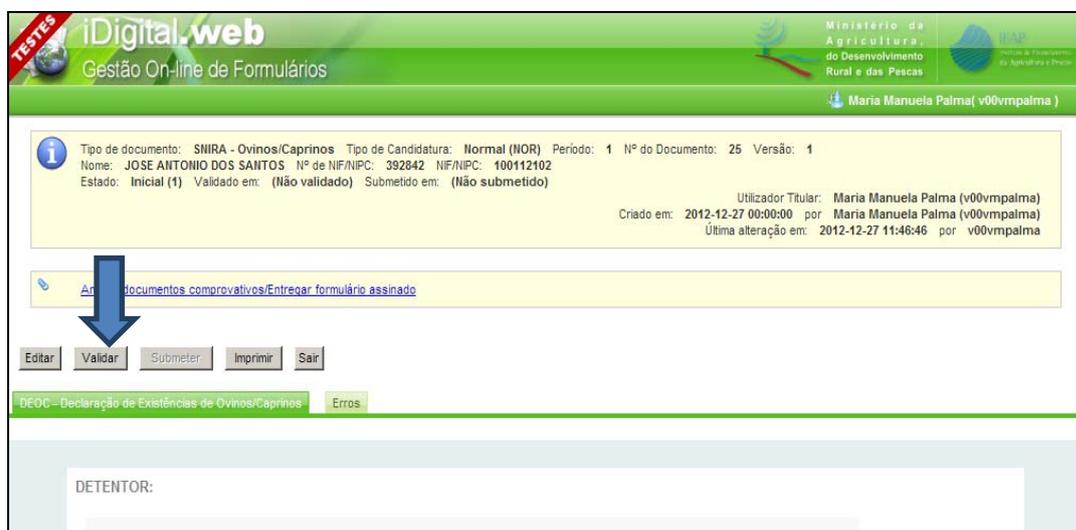


Figura 34 – Validar uma declaração de existências

Após validação, caso existam erros impeditivos, surge a mensagem “Declaração de existências com erros”, sendo necessária a correção prévia dos mesmos para conseguir submeter o documento em causa. Para consultar os erros gerados, deve consultar-se o separador “Erros”.

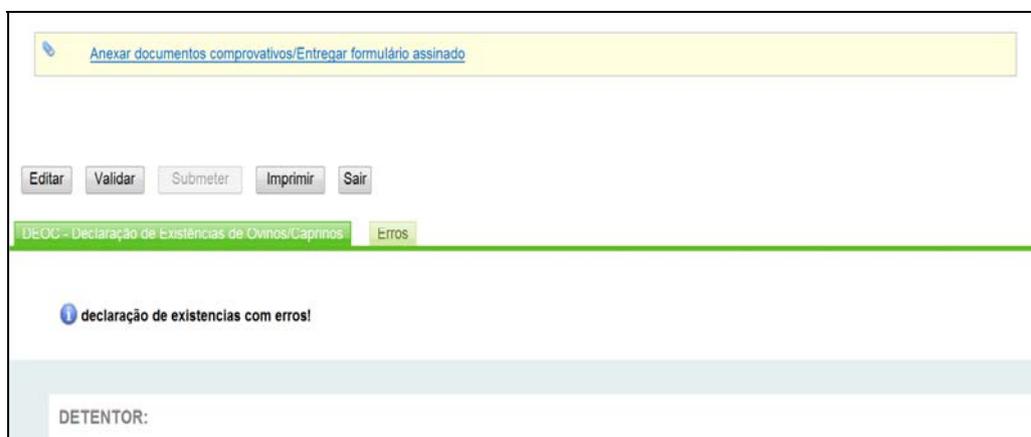


Figura 35 - Declaração de existências com erros

Existem dois tipos de erros (ver Anexo I):

- erros impeditivos de submissão 
- erros de alerta mas que não impedem a submissão 

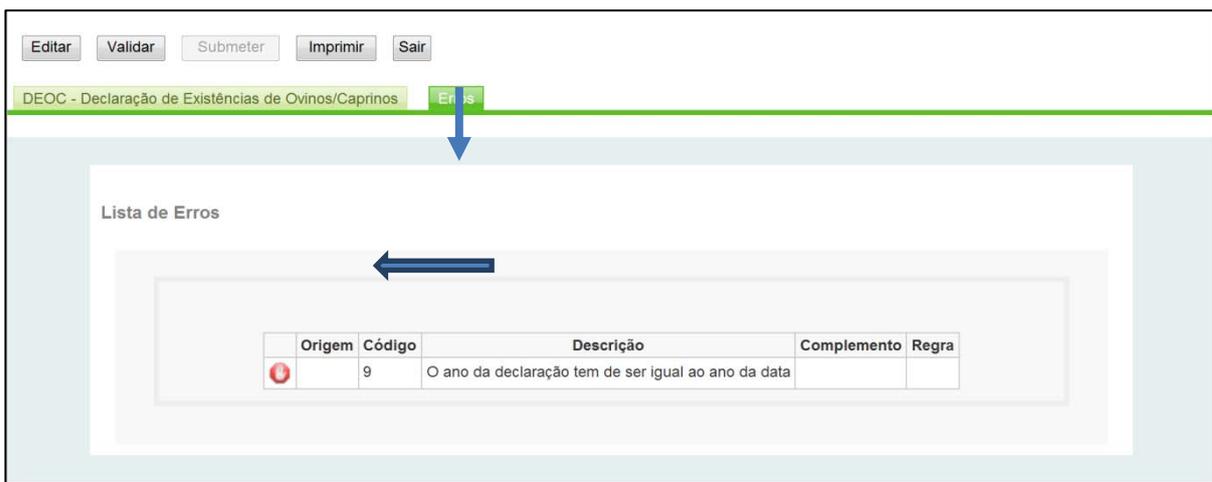


Figura 36 - Exemplo de erro de validação impeditivo

Após a correção de todos os erros impeditivos, a validação deverá terminar com sucesso.



No processo de validação serão gerados dois novos erros para as declarações de existências do período obrigatório:

- **Erro 22 (impeditivo) – O NIF/ME não apresentou o Recenseamento Inicial**

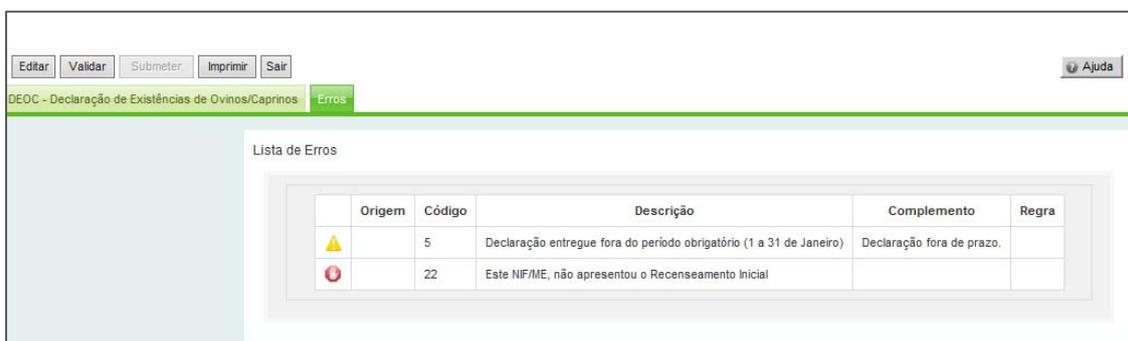


Figura 37 – Exemplo de erro 22

- **Erro 23 (alerta) – Guias de circulação de ovinos e caprinos por confirmar**

Origem	Código	Descrição	Complemento	Regra
	5	Declaração entregue fora do período obrigatório (1 a 31 de Janeiro)	Declaração fora de prazo.	
	23	Por consulta à base de dados, constatou-se que existem guias de circulação de ovinos e caprinos por confirmar. De acordo com o Decreto-Lei nº 142/2006, pode incorrer na aplicação de sanções pela Autoridade Competente		

Figura 38 – Exemplo do alerta 23

Um documento que, após a validação, contenha apenas alertas pode, desde logo, ser submetido.

Figura 39 – Validação

4.6. Submeter uma DEOC

Caso a validação seja efetuada com sucesso (sem erros impeditivos), deve proceder-se em seguida à submissão do documento em causa, através do comando “Submeter”.

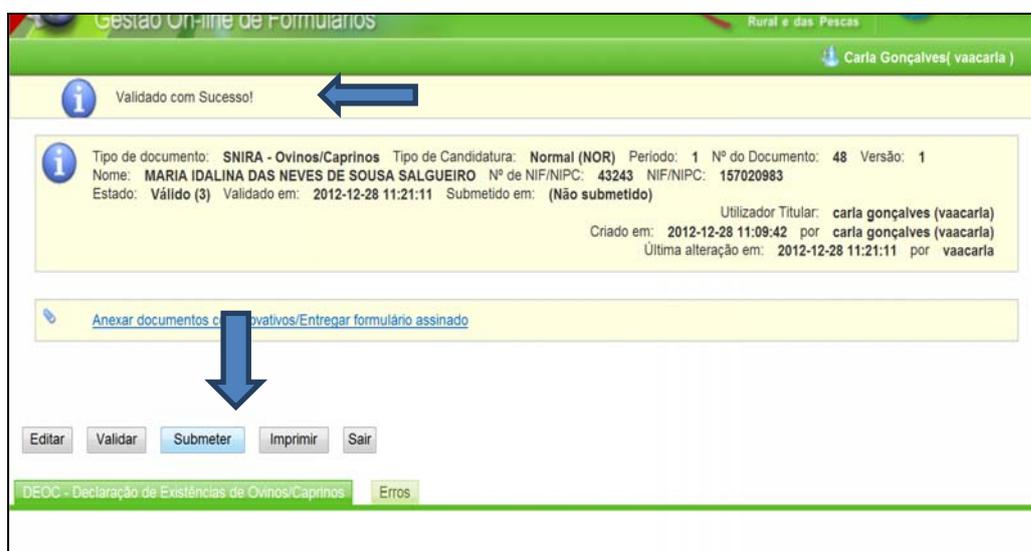


Figura 40 - Submissão de uma declaração de existências

Surge então uma caixa informativa onde se deve carregar no botão “Submeter”.

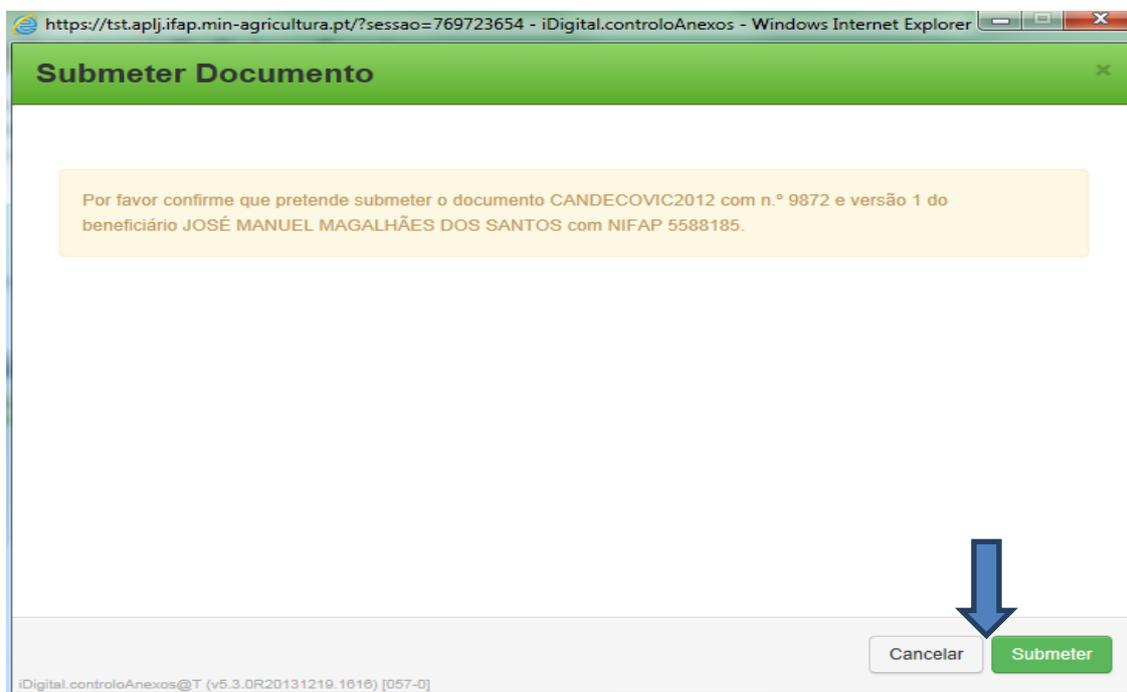


Figura 41 - Submissão de uma declaração de existências (cont.)

Para os detentores que se **encontrem registados no portal do IFAP**, o quadro de confirmação da submissão é diferente, uma vez que possibilita que o detentor proceda à autenticação da declaração de existências de suínos através da colocação da sua *password*, de acesso à área reservada do portal do IFAP, no campo existente para o efeito.

Submeter Documento
✕

Por favor confirme que pretende submeter o documento CANDECOVIC2012 com n.º 9884 e versão 1 do beneficiário LAURINDA DE SOUSA RODRIGUES com NIFAP 6130151. É necessário inserir a sua autenticação (palavra-chave) para submeter este documento.

Obr.	Nome	N.º BI	Qualidade	Nome de Utilizador	Palavra-Chave	Autenticado
	LAURINDA DE SOUSA RODRIGUES	12796734	BEN	v6130151		

Cancelar
Submeter

Figura 42 – Submissão de detentor registado no Portal do IFAP

Quer para os detentores que se encontram registados no portal, quer para os restantes, após a submissão, surge sempre uma caixa informativa, com a indicação de que o documento foi submetido com sucesso.



Figura 43 - Conclusão da submissão de uma declaração de existências

Aos detentores que procedam à desmaterialização, ou seja, que procedam à autenticação da sua declaração de existências através da introdução da respetiva password de registo no portal, e caso possuam um endereço eletrónico indicado no IB, será enviada uma mensagem a confirmar o sucesso da submissão do respetivo documento.



Figura 44 – E-mail de confirmação de submissão de DEOC desmaterializada

Volta então surgir o quadro inicial, onde se pode comprovar todos os dados referentes ao documento: “Estado: Submetido (4)”, “Validado em”, “Submetido em”.

iDigital.sniExistenciaDeOvinosCaprinos

Tipo de documento: SMIRA - Ovinos/Caprinos Tipo de Candidatura: Normal (NOR) Período: 1 Nº do Documento: 9872 Versão: 1
 Nome: JOSÉ MANUEL MAGALHÃES DOS SANTOS Nº de NIF/NIPC: 5588185 NIF/NIPC: 187771693
 Estado: Submetido (4) Validado em: 2013-12-26 18:15:05 Submetido em: 2013-12-26 18:16:46

[Anexar documentos comprovativos/Entregar formulário assinado](#)

Editar Validar Submeter Imprimir Sair

DEOC - Declaração de Existências de Ovinos/Caprinos Erros

DETENTOR:
 NIF: 187771693 Nome do Detentor: JOSÉ MANUEL MAGALHÃES DOS SANTOS

Figura 45 - Confirmação dos dados da declaração de existências após submissão

Para finalizar, carrega-se no botão “Sair”.

iDigital.web
Gestão On-line de Formulários

Tipo de documento: Tipo de Candidatura: Substituição (SUB) Período: 1 Nº do Documento: 5 Versão: 1
 Nome: JOAQUIM DUARTE MENDES Nº de NIF/NIPC: 2514713 NIF/NIPC: 150041101
 Estado: Submetido (4) Validado em: 2012-11-28 14:58:18 Submetido em: 2012-11-28 15:00:13

Utilizador Titular: Maria Manuela Palma (v00vmpalma)
 Criado em: 2012-11-28 00:00:00 por Maria Manuela Palma (v00vmpalma)
 Última alteração em: 2012-11-28 15:00:13 por v00vmpalma

[Anexar documentos comprovativos/Entregar formulário assinado](#)

Editar Validar Submeter Imprimir Sair

DES - Declaração de Existências de Suínos Erros

DETENTOR:
 NIF: 150041101 Nome do Detentor: JOAQUIM DUARTE MENDES

Figura 46 - Conclusão da recolha de uma declaração de existências

Caso existam mais explorações do mesmo detentor, devem repetir-se os procedimentos descritos com a(s) restante(s) exploração(ões) do detentor.

Aquando da submissão, nos casos em que o detentor não possui um IB válido, é dada uma mensagem impeditiva a indicar o que é necessário atualizar.

5. CONSULTA, SUBSTITUIÇÃO, ELIMINAÇÃO E IMPRESSÃO DE DEOC'S

5.1. Consulta

A pesquisa de formulários já existentes é efetuada no mesmo ecrã onde se inicia a recolha. Deverá ser indicado o NIF ou NIFAP e, de seguida, seleccionada a opção “Consultar”, sem seleccionar a marca de exploração. Assim, serão disponibilizadas todas as declarações de existências de ovinos/ caprinos recolhidas para o NIF indicado.

DEOC - Declaração de Existências de Ovinos/Caprinos

NIF: 100004237 NIFAP: 5720275 Marca de Exploração: JF8A1

Buttons: Consultar, Criar

Figura 47 - Consulta de uma declaração de existências

Para visualizar a declaração tem que se seleccionar o registo utilizando o “lápiz”.

DEOC - Declaração de Existências de Ovinos/Caprinos

NIF: 107771893 NIFAP: 558185 Marca de Exploração: AE49L

Nº Documento	Nº Versão	Tipo de Documento	Estado	Período de Declaração	Marca de Exploração	Ano da Declaração	Data da Validação	Data de Submissão	Documento Desmaterializado	Imprimir	Substituir	Eliminar
8865	1	CANDECOVIC2012	Eliminado	OBRIGATÓRIO	AE49L	2015	2015-12-26		N			
9872	1	CANDECOVIC2012	Submetido	OBRIGATÓRIO	AE49L	2015	2015-12-26	2015-12-26	N			
9717	1	CANDECOVIC2012	Submetido	OBRIGATÓRIO	AE49L	2012	2013-07-01	2013-07-01	N			

Figura 48 - Consulta de uma declaração de existências (cont.)

Para além da informação relativa ao estado do documento, na lista de registos existe ainda a informação relativa à entrega desmaterializada da declaração.

Na consulta de declarações já submetidas, as opções disponíveis, no menu de comandos da candidatura (por cima da barra informativa), são as opções relativas à impressão do formulário.

5.2. Substituição de uma DEOC

Após a submissão de uma declaração de existências, apenas se poderão efetuar alterações aos dados inscritos através de uma substituição. No ecrã que nos mostra o resultado das consultas deve-se, para o formulário em causa, pressionar o comando “Substituir” (atenção que este fica disponível para a versão mais atual do mesmo documento).

Nº Documento	Nº Versão	Tipo de Documento	Estado	Período de Declaração	Marca de Exploração	Ano da Declaração	Data da Validação	Data de Submissão	Documento Desmaterializado	Imprimir	Substituir	Eliminar
9883	1	CANDECOVIC2012	Eliminado	OBRIGATÓRIO	AE49L	2013	2013-12-26		N			
9872	1	CANDECOVIC2012	Submetido	OBRIGATÓRIO	AE49L	2013	2013-12-26	2013-12-26	N			
9717	1	CANDECOVIC2012	Submetido	OBRIGATÓRIO	AE49L	2012	2013-07-01	2013-07-01	N			

Figura 49 - Substituição de uma declaração de existências

De seguida aparece uma mensagem para confirmar a criação da declaração de existências de substituição.

Nº Documento	Nº Versão	Tipo de Documento	Estado	Período de Declaração	Marca de Exploração	Ano da Declaração	Data da Validação	Data de Submissão	Documento Desmaterializado	Imprimir	Substituir
9872	2	CANDECOVIC2012	Eliminado	OBRIGATÓRIO	AE49L	2013			N		
9883	1	CANDECOVIC2012	Eliminado	OBRIGATÓRIO	AE49L	2013	2013-12-26		N		
9072	1	CANDECOVIC2012	Submetido	OBRIGATÓRIO	AE49L	2013	2013-12-26	2013-12-26	N		
9717	1	CANDECOVIC2012	Submetido	OBRIGATÓRIO	AE49L	2012	2013-07-01	2013-07-01	N		

Figura 50 - Substituição de uma declaração de existências (cont.)

Após confirmada a intenção de criar a substituição, é gerada uma nova versão do documento (aquando da consulta aparecerá uma nova linha), mantendo-se o número do mesmo.

Nº Documento	Nº Versão	Tipo de Documento	Estado	Período de Declaração	Marca de Exploração	Ano da Declaração	Data da Validação	Data de Submissão	Documento Desmaterializado	Imprimir	Substituir	Eliminar
9872	2	CANDECOVIC2012	Eliminado	OBRIGATÓRIO	AE49L	2013			N			
9872	3	CANDECOVIC2012	Eliminado	OBRIGATÓRIO	AE49L	2013			N			
9883	1	CANDECOVIC2012	Eliminado	OBRIGATÓRIO	AE49L	2013	2013-12-26		N			
9872	1	CANDECOVIC2012	Submetido	OBRIGATÓRIO	AE49L	2013	2013-12-26	2013-12-26	N			

Figura 51 - Substituição de uma declaração de existências (cont.)

A edição do documento inicia-se carregando-se no botão “Editar” e, de seguida, devem ser efetuadas as alterações necessárias, seguindo os procedimentos anteriormente referidos.

Tipo de documento: SNIRA - Ovinos/Caprinos Tipo de Candidatura: Substituição (SUB) Período: 1.º de Documento: 0872 Versão: 3
Nome: JOSÉ MANUEL MAGALHÃES DOS SANTOS Nº de IFAF: 6588486 Nº/INFC: 187771693
(Estado: Inicial (1) Válido em: (Não validado) Submetido em: (Não submetido))

Editar Validar Submeter Imprimir Sair

DEOC - Declaração de Existências de Ovinos/Caprinos - Início

DETENTOR:
NIF: 187771693 Nome do Detentor: JOSÉ MANUEL MAGALHÃES DOS SANTOS

EXPLORAÇÃO:
Marca de Exploração AE4BL
Distrito: VIANA DO CASTELO Concelho: Melgaço Freguesia: Penso Lugar: Penso

PERÍODO DE DECLARAÇÃO:
REFERENTE A: 01 - OBRIGATORIO - Ano: 2013 Ano: 2013
Declara possuir em 2013-10-30 o efetivo pecuário:
Com efetivo pecuário ? Sim Não
Sistema de Exploração:

Figura 52 - Preenchimento de uma declaração de substituição

Nas informações do documento (“barra amarela”) aparece a indicação de que o tipo de candidatura é substituição (SUB).

5.3. Eliminação de uma DEOC

Se existir necessidade de se proceder à **eliminação** da declaração de existências, deve pressionar-se, após consulta dos documentos e no ecrã de “Lista dos registos”, o comando “Eliminar” ().

A eliminação de documentos apenas é possível caso os mesmos ainda não estejam submetidos, ou seja, para documentos no estado inicial (1), ou no estado válido (3).

Para a eliminação de uma declaração de existências, deve, após efetuada a consulta da declaração em causa, pressionar-se o comando  “Eliminar”:

Caso o documento já esteja submetido e contenha incorreções, não é possível a sua eliminação, sendo apenas possível efetuar uma substituição do mesmo (criando-se uma nova versão do documento), mantendo-se também na base de dados, a versão anterior do documento.

Nº Documento	Nº Versão	Tipo de Documento	Estado	Período de Declaração	Marca de Exploração	Ano da Declaração	Data da Validação	Data de Submissão	Documento Desmaterializado	Imprimir	Substituir	Eliminar
9872	2	CAIDECOVC2012	Eliminado	OBRIGATÓRIO	AE49L	2013			N			
9872	3	CAIDECOVC2012	Inicial	OBRIGATÓRIO	AE49L	2013			N			
9883	1	CAIDECOVC2012	Eliminado	OBRIGATÓRIO	AE49L	2013	2013-12-26		N			
9872	1	CAIDECOVC2012	Submetido	OBRIGATÓRIO	AE49L	2013	2013-12-26	2013-12-26	N			

Figura 53 - Eliminação de uma declaração de existências

Caso uma versão de um documento seja eliminada fica disponível para eventual substituição a última versão submetida.

Apesar de eliminada, continua a ser possível a consulta dos dados da DES, bastando para tal ser pressionado o número de documento.

5.4. Impressão de uma DEOC

Para a impressão dos formulários é necessário ter instalado no computador a versão mais atualizada da aplicação *Adobe Acrobat Reader*.

A **impressão** do documento, pode ser efetuada de duas formas:

1. na “Lista dos registos”, após uma consulta;
2. na própria declaração, no comando “Imprimir”.

Em qualquer uma das formas, é gerada a declaração de existências em formato PDF.

Para a impressão do documento, deve, em primeiro lugar, aceder à declaração de existências e de seguida carregar-se no botão “Imprimir”.



Figura 54 - Impressão de DEOC no comando “Imprimir”

- Impressão antes a submissão

Antes da submissão do documento, também é possível imprimir a Declaração de Existências mas em versão Draft (palavra “Draft” em marca de água). Esta versão não dispõe de local próprio para o detentor assinar, ao contrário do que se verifica na impressão após submissão. **Este documento não tem qualquer validade, pois ainda não foi submetido.**

dgav		Sistema Nacional de Informação e Registo Animal DEOC - Declaração de Existências de Ovinos / Caprinos			GOVERNO DE PORTUGAL		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR	
Nº Documento: 9860		Versão: 1		Tipo Documento: CANDEOVIC2012		Data de submissão:		
DETENTOR/EXPLORAÇÃO								
NIF: 136427227		Nome: ALBERTINA MARIA LINHARES DINIS						
Marca de Exploração: E833A		Lugar: Carrezeda de Ansiães						
Distrito: BRAGANCA		Concelho: CARRAZEDA DE ANSIAES			Freguesia: CARRAZEDA DE ANSIAES			
Sistema de Exploração: Intensivo		Tipo de Produção: Centro de testagem de reprodutores		Comercializa Leite: Não				
Declaração de existências do dia: 2012-12-31		Com Efetivo Peouário: Sim						
EXISTÊNCIAS								
OVINOS								
Classe		Fêmeas cobertas pela 1ª vez	Fêmeas com mais de 6 meses ainda não cobertas	Fêmeas já paridas	Machos reprodutores	Total Reprodutores	Outras (Crias)	Total Animais
Raça Predominante	Orientação Produtiva							
Chuma EDM	Carne/Outras	5				5	0	5
Totais		5				5	0	5
Reservado às Entidades								
Unidade Orgânica: UIAN_00		Unidade de Identificação Animal						
Confirmo que a presente declaração foi elaborada de acordo com as Normas de Procedimento em vigor.								
_____				Data: ____ / ____ / ____				
Nome legível e carimbo								

Figura 55 – Impressão da DEOC antes da submissão

- Impressão após a submissão

Só após a submissão da DEOC é possível imprimir um comprovativo válido do registo da informação.

Assim, o documento não possui a marca d'água "Draft", possuindo no entanto, a data de submissão impressa, bem como o quadro de validação para assinatura do detentor ou do seu representante legal.

dgav		Sistema Nacional de Informação e Registo Animal DEOC - Declaração de Existências de Ovinos / Caprinos			GOVERNO DE PORTUGAL		MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR	
N.º Documento: 9851		Versão: 1		Tipo Documento: CANDECOVIC2012		Data de submissão: 2013-12-27		
DETENTOR/EXPLORAÇÃO								
NIF: 187771693 Nome: JOSÉ MANUEL MAGALHÃES DOS SANTOS								
Marca de Exploração: AESES			Lugar: Tejada Pequena					
Distrito: VIANA DO CASTELO			Concelho: MELGACO			Freguesia: PENSO		
Sistema de Exploração: Intensivo			Tipo de Produção: Centro de colheita de sêmen			Comercializa Leite: Não		
Declaração de existências do dia: 2013-10-30			Com Efetivo Peouário: Sim					
EXISTÊNCIAS								
OVINOS								
Classe		Fêmeas cobertas pela 1ª vez	Fêmeas com mais de 6 meses ainda não cobertas	Fêmeas já paridas	Machos reprodutores	Total Reprodutores	Outras (Crias)	Total Animais
Raça Predominante	Orientação Produtiva							
Romanov	Carne/Outras			1		1	0	1
Totais				1		1	0	1
CAPRINOS								
Classe		Fêmeas cobertas pela 1ª vez	Fêmeas com mais de 6 meses ainda não cobertas	Fêmeas já paridas	Machos reprodutores	Total Reprodutores	Outras (Crias)	Total Animais
Raça Predominante	Orientação Produtiva							
Serrana	Leite		50			50	0	50
Totais			50			50	0	50
Reservado às Entidades								
Unidade Orgânica: IFAP00 Instituto Financiamento Agricultura e Pesca								
Confirmando que a presente declaração foi elaborada de acordo com as Normas de Procedimento em vigor.								
Data: ____ / ____ / ____								
Nome legível e carimbo								
DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO OU SEU REPRESENTANTE E ASSINATURAS								
Confirmando os dados constantes na presente declaração.								
Submetido em 2013-12-27. Impresso em 2013-12-27 (18:26) com a atual forma de assinar, na qual são necessárias pelo menos 1 assinatura(s).								
Assinatura do Beneficiário/Representante:								
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 40px; margin-bottom: 5px;"></div> Nome: JOSÉ MANUEL MAGALHÃES DOS SANTOS Qualidade: BEN B.I. nº: 9379339								

Figura 56 – Impressão da DEOC após a submissão

É emitida uma declaração em formato PDF, que deverá ser entregue ao detentor, devidamente assinada e datada.

Nos casos em que se trate de um **documento desmaterializado**, ou seja pela **introdução da password do detentor**, o documento impresso terá essa menção e a caixa das assinaturas será substituída por um comprovativo de entrega de formulário por transmissão eletrónica de dados.

DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO OU SEU REPRESENTANTE E COMPROVATIVO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO POR TRANSMISSÃO ELETRÓNICA DE DADOS
Confirmo os dados constantes na presente declaração.
A autenticidade do formulário entregue foi certificada com utilizador e palavra passe. Submetido em 2013-12-26. Impresso em 2013-12-26 (19:22).
Nome: LAURINDA DE SOUSA RODRIGUES Qualidade: BEN N.º de Identificação Civil: 12796734

Figura 57 – Comprovativo de entrega de formulário por transmissão eletrónica de dados

6. RELATÓRIOS

A opção “Estado dos formulários” possibilita a consulta no *iDigital* da fase em que se encontram as declarações de existências. É possível fazer a consulta relativamente a todos os formulários de um determinado utilizador, ou especificando as condições de pesquisa.

Destas pesquisas resulta um relatório em PDF ou em XLS (excel).



Figura 58 – Consulta “informação de gestão”

Após seleção desta opção, é disponibilizado um ecrã onde deverão ser definidos os critérios da pesquisa que se pretende fazer.



Figura 59 – Ecrã para definição dos critérios de pesquisa

Logo à partida, é solicitado que seja indicado o ano a que se refere a declaração e o período. A unidade orgânica (entidade) relativamente à qual se pretende fazer a pesquisa aparece preenchida, por defeito, a entidade a que pertence o utilizador que se encontra com a sessão aberta.

A possibilidade de seleção de outras opções, no que à lista de valores das entidades diz respeito, é condicionada pelo perfil do utilizador em causa.

A pesquisa poderá, ou não, ser efetuada por utilizador. Caso não se pretenda uma pesquisa por utilizador este campo deverá ser deixado sem preenchimento, ou seja, deixar a opção **<Todos>** que aparece preenchida por defeito.

A pesquisa pode ser efetuada sem qualquer filtro, ou seja, considerando o total de formulários para um determinado utilizador, considerando o intervalo entre o início do período de recolha até à data em que se está a fazer a pesquisa, bem como, considerando todos os estados (ver Figura seguinte).



TESTES IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, I.P.

iDigital.sniExistenciaDeOvinosCaprinos

Cancelar Visualizar em PDF... Visualizar em XLS (Excel)...

Ano da Declaracao: Ano: 2013 ▼

Periodo da Declaracao: Todos 01 - OBRIGATÓRIO 02 - INÍCIO DE ATVIDADE

Unidade Organica: /ENT_00 - Entidade para Teste ▼

Utilizador: pc10 (vm2pc10) ▼

Filtro: Totais Discriminado

Figura 60 - Consulta do estado dos formulários de um utilizador (totais)

Para ver o relatório de uma determinada pesquisa, no final da definição dos critérios, pressionar um dos botões “Visualizar em PDF” ou “Visualizar em Excel (XLS)”.

Estado dos Formulários - Informação Resumida	
Estado	N.º de Formulários por estado
Total de formulários não validados	0
Total de formulários validados com erros	4
Total de formulários válidos não submetidos	12
Total de formulários submetidos, dos quais :	3
Total de submetidos Normais	2
Total de submetidos substituições	1
Total de submetidos externamente	0
Total de submetidos internamente	3

Figura 61 - Relatório com a informação relativa ao estado de todos os formulários de um utilizador

A pesquisa pode também ser efetuada com vários filtros (discriminada), ou seja, uma pesquisa em que há a possibilidade de indicar todos os critérios da mesma, nomeadamente, o período a que a pesquisa diz respeito, a ordenação dos dados e o tipo de estado dos formulários que se pretende pesquisar.

Para a pesquisa discriminada do “**Estado dos formulários**” existem as seguintes opções:

- **Formulários não Validados:** a pesquisa devolve o total ou a informação discriminada, de todos os formulários que foram criados e que ainda não foram validados;

- **Formulários Validados com Erros:** a pesquisa devolve o total ou a informação discriminada, de todos os formulários que foram validados e que têm erros impeditivos de prosseguir para a fase de submissão;
- **Formulários Válidos não Submetidos:** a pesquisa devolve o total ou a informação discriminada, de todos os formulários que não têm erros impeditivos, ou seja, que estão em condições de serem submetidos, e que ainda não o foram;
- **Formulários Submetidos:** a pesquisa devolve o total ou a informação discriminada, de todos os formulários que foram submetidos (têm data de receção e é gerado um código de barras), ou seja, que se encontram finalizados;

Poderá ainda ser indicado um intervalo, relativamente ao qual se pretende obter os dados, indicado uma “**Data de início das declarações**” e uma “**Data de fim das declarações**”.

Figura 62 - Consulta do estado dos formulários de um utilizador (discriminado)

Para ver o relatório de uma determinada pesquisa, no final da definição dos critérios, pressionar um dos botões “Visualizar em PDF” ou “Visualizar em Excel (XLS)”

 <p>IFAP Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.</p>	<p>Declaração de Existências de Ovinos/Caprinos</p>	<p>Ano: 2013</p>	 <p>GOVERNO DE PORTUGAL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR</p>			
<p>U. Orgânica: ENT_00 - Entidade para Teste</p>		<p>Utilizador: vm2dgavteste</p>				
<p>Estado dos Formulários Recolhidos Submetidos</p>		<p>Ordenação: Data</p>				
<p>IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO</p>						
NIFAP	NIF/NIPC	Marca Exp.	Período	Tipo Doc.	Utilizador	Data
5588185	187771693	AE49L	OBRIGATÓRIO	NOR	vm2dgavteste	26-12-2013
<p>Número Total de registos: 1</p>						

Figura 63 – Exemplo de relatório discriminado

No relatório produzido e para além dos dados do detentor, surge a informação do “Tipo de documento”, a indicação de que se trata ou não de um documento submetido no período anual obrigatório (coluna “Período”) e a data.

7. ANEXOS

Código	Descrição	Tipo de erro
1	Marca de Exploração inexistente para aquele detentor e/ou Marca inexistente	Impeditivo
2	A data de declaração encontra-se fora do prazo legal para a declaração de existências	Alerta
3	A data de declaração não ser maior que a data atual	Impeditivo
4	A data de declaração não pertence ao período escolhido	Alerta
5	Declaração fora de prazo	Alerta
6	A data de declaração não pode pertencer ao período obrigatório	Impeditivo
7	Período da declaração posterior à data atual	Impeditivo
8	Já foi submetida uma declaração para esse período/marca de exploração	Impeditivo
9	O ano da declaração tem de ser igual ao ano da data	Impeditivo
10	O ano da declaração tem de ser 2012	Impeditivo
11	O ano da declaração tem de ser igual ao ano atual	Impeditivo
12	Não pode criar uma declaração de início de atividade	Impeditivo
13	Não pode declarar animais quando escolheu a opção sem animais	Impeditivo
14	Parcela inexistente no ISIP	Impeditivo
15	Só pode inserir uma Raça	Impeditivo
16	A data de declaração de existências tem de ser igual ou superior a 01-01-2013	Impeditivo
17	Declarou possuir efetivo pecuário. O nº de animais declarado tem de ser maior que 0 (zero)	Impeditivo
22	Este NIF/ME, não apresentou o Recenseamento Inicial	Impeditivo
23	Por consulta à base de dados, constatou-se que existem guias de circulação de ovinos e caprinos por confirmar. De acordo com o Decreto-Lei nº 142/2006, pode incorrer na aplicação de sanções pela Autoridade Competente	Alerta
24	Já existe um documento iniciado para o mesmo período	Impeditivo

FICHA TÉCNICA

Título

MANUAL DO UTILIZADOR - DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIAS DE OVINOS E CAPRINOS (DEOC)

Autor/Editor

INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, I.P.

Rua Castilho, n.º 45-51

1049-002 Lisboa

Tel. 21 384 60 00

Fax: 21 384 61 70

Email: ifap@ifap.pt * *Website:* www.ifap.pt

Conceção técnica

Departamento de Gestão e Controlo Integrado

Unidade de Formulários

Data de edição

29 de julho de 2014

